DECRETO Nº 21056/2024

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Eduardo Ishii

Neckel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município,

no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculado e frequentando o

curso de Graduação em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Cidade Verde - UniCV,

ao servidor EDUARDO ISHII NECKEL, matrícula funcional nº 20140-1, ocupante do cargo

de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento

de Tributação e Receita, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria

112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho

do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças